



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 766

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Atas de Sessões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê

CNPJ 44.529.592/0001-09

Rua Marechal Deodoro, 261, Centro

Telefone: (14) 3553-9700

Site: www.guaimbe.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê

CNPJ 49.890.171/0001-22

Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro

Telefone: (14) 3551-1177

Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê

CNPJ 03.267.532/0001-88



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 766

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 1.785/2022

"Dispõe sobre suplementação por redução de verbas orçamentárias."

Márcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita do Município de Guaimbê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guaimbê autorizado a mandar abrir na contadoria da Câmara Municipal, créditos suplementares no valor e rubrica orçamentária abaixo especificada:

01.031.0001 - Câmara Municipal

(6) - 3.1.91.13.00 - Obrigações patronais - Intra-orçamentário R\$ 5.000,00

Total..... R\$

5.000,00

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar autorizado pelo artigo 1º (primeiro) deste projeto correrão por conta da anulação parcial de verbas orçamentárias conforme valor e rubrica abaixo:

01.031.0001 - Câmara Municipal

(1) - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações..... R\$ 5.000,00

Total..... R\$

5.000,00

Artigo 3º - Ficam alterados os anexos necessários da Lei Orçamentária Anual nº 1.576 de 12 de novembro de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 - Lei Municipal nº 1.554 de 20 de junho de 2018 e PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021 - Lei Municipal nº 1.534 de 02 de agosto de 2017, com a alteração/inclusão de novas metas abrangendo o projeto.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaimbê, 23 de novembro de 2022.

MARCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
Prefeita do Município

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo 77 da Lei Orgânica do Município.

WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA
Secretario Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 051/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

CNPJ Nº: 44.529.592/0001-09

CONTRATADA: EMPRESA LASS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ Nº: 16.549.335/0001-01

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Pá Carregadeira, para o Departamento de Agricultura do Município de Guaimbê, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR E RECURSOS: O valor total do presente contrato é de **R\$ 368.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA E OITO MIL REAIS)**, o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 343;

FICHA 344.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Guaimbê, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega do objeto será de até 90 (noventa) dias corridos, contados da data de emissão da Autorização de Compras ou de Fornecimento, sendo que eventuais pedidos de prorrogação serão protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela **CONTRATADA**, para serem submetidos à apreciação superior.

DATA DA ASSINATURA: GUAIMBÊ, 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

ABERTURA DOS ENVELOPES

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 093/2022

CONVITE nº 014/2022

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a Contratação de Empresas Especializadas para a Prestação de Serviços na realização de Eventos festivos nos dias 03 e 31 de dezembro de 2022, no Município de Guaimbê, com fornecimento de estruturas e equipamentos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Na data de 25 de novembro de 2022, às dez horas, zero minutos, zero segundos, os membros da Comissão de Licitações, designados pela Portaria nº 2.840, de 05 de janeiro de 2022, sob a Presidência da Sra. Flavia Aparecida Silva Kadota e a secretária Fabiana Achilles Belmiro Rocha e membro Nayane Arrotheia de Souza, para analisarem a documentação das empresas convidadas nos autos do processo licitatório de número e objeto em epigrafe, sendo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 766

Página 3 de 4

constatado o recebimento de envelopes nºs 1 e 2 devidamente lacrados e inviolados das empresas a seguir descritas:

01- EDILIO LOPES JUNIOR 05399795892., inscrita no CNPJ nº 15.180.041/0001-84, com sede na Rua Teisuke Kumassaka, nº 40- Bairro Residencial Morumbi - CEP 16.400-637- Lins/SP.

02- J.F. GOMES PRODUÇÕES FOTOGRAFIAS, FILMAGENS E LOCAÇÕES., inscrita no CNPJ nº 08.964.699/0001-11, com sede na Rua Regente Feijó, nº 599- Bairro Centro - CEP 16.400-049- Lins/SP.

03- JOÃO EDSON ALONSO SOARES., inscrita no CNPJ nº 09.539.086/0001-08, com sede na Rua Treze de Maio, nº 750- Bairro Centro - CEP 16.400-045- Lins/SP.

04- M.A.C. DA SILVA EVENTOS., inscrita no CNPJ nº 16.810.678/0001-70, com sede na Rua Jose Augusto Escobar, nº 513- Bairro Centro - CEP 17.400-000- Garça/SP.

05- SILVIA CRISTINA DE CAMPOS PRODUÇÕES., inscrita no CNPJ: 14.814.069/0001-63, com sede na Rua Cândida Alves Queiros, nº 400, Bairro Residencial Alto da Boa Vista, CEP: 86.210-000- Jataizinho/PR.

06- SR PRODUÇÕES, EVENTOS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ: 20.836.645/0001-76, com sede na Rua Braz Sanches Arriaga, nº 596, Bairro Patrimônio Silvares, CEP: 16.201-006- Birigui/SP.

As empresas licitantes apresentaram a documentação tempestiva. Na presente sessão houve o comparecimento pessoal dos representantes das empresas licitantes, **EDILIO LOPES JUNIOR 05399795892**, representada pelo Senhor **EDILIO LOPES JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.997.958-92; **J.F. GOMES PRODUÇÕES FOTOGRAFIAS, FILMAGENS E LOCAÇÕES**, representada pelo Senhor **JOEL FERREIRA GOMES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 532.284.481-34; **JOÃO EDSON ALONSO SOARES**, representada pelo Senhor **JOÃO EDSON ALONSO SOARES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 797.440.448-53; **SR PRODUÇÕES, EVENTOS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, representada pela Senhora **JAQUELINE APARECIDA PIRES DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 305.349.498-19, mas sem representantes das empresas licitantes: **M.A.C. DA SILVA EVENTOS** e **SILVIA CRISTINA DE CAMPOS PRODUÇÕES**. Ato contínuo foram abertos os Envelopes nº 01 DOCUMENTAÇÃO, sendo que após verificação pelos membros da Comissão de Licitações, atestou-se que todas as empresas cumprem os requisitos de habilitação, sendo verificada que a empresa **J.F. GOMES PRODUÇÕES FOTOGRAFIAS, FILMAGENS E LOCAÇÕES.**, apresentou a Certidão relativas a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e a Certidão de Débito com a Fazenda Municipal vencidas e a empresa **EDILIO LOPES JUNIOR.**, apresentou certidão positiva de débito com a Fazenda Municipal. Contudo as proponentes apresentaram declaração de enquadramento como ME, sendo-lhes conferida as prerrogativas dos artigos 42 a 45, da Lei Complementar nº 123/06, razão pela qual a

Comissão de Licitações deliberou por habilitar as 06 (seis) empresas proponentes, eis que cumpridos os requisitos previstos no edital. Em continuidade, a documentação apresentada foi devidamente rubricada por todos os presentes. As empresas licitantes que não teve representante presente nesta sessão apresentaram declaração desistindo do prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" e § 6º, da Lei nº 8.666/93, nesta fase de habilitação. Em decorrência disso, os membros da Comissão de Licitações procederam a abertura dos envelopes nº 02 - PROPOSTA e rubricaram os documentos, sendo verificado que todas as empresas apresentaram as respectivas propostas nos moldes exigidos no instrumento convocatório. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitações passaram a examinar as propostas apresentadas:

ITEM Nº 1- LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA O SHOW NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2022.

1º lugar: **JOÃO EDSON ALONSO SOARES.**, com o valor total de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais);**

2º lugar: **J.F. GOMES PRODUÇÕES FOTOGRAFIAS, FILMAGENS E LOCAÇÕES.**, com o valor total de **R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais);**

3º lugar: **EDILIO LOPES JUNIOR 05399795892.**, com o valor total de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais);**

4º lugar: **SR PRODUÇÕES, EVENTOS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA.**, com o valor total de **R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais);**

5º lugar: **M.A.C. DA SILVA EVENTOS.**, com o valor total de **R\$ 10.980,00 (dez mil e novecentos e oitenta reais);**

ITEM Nº 2- EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA O SHOW NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

1º lugar: **JOÃO EDSON ALONSO SOARES.**, com o valor total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);**

2º lugar: **SR PRODUÇÕES, EVENTOS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA.**, com o valor total de **R\$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais);**

3º lugar: **EDILIO LOPES JUNIOR 05399795892.**, com o valor total de **R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais);**

4º lugar: **J.F. GOMES PRODUÇÕES FOTOGRAFIAS, FILMAGENS E LOCAÇÕES.**, com o valor total de **R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais);**

5º lugar: **M.A.C. DA SILVA EVENTOS.**, com o valor total de **R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais);**

ITEM Nº 3- LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO MEDINDO 09 X 06 PARA O SHOW NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2022.

1º lugar: **SILVIA CRISTINA DE CAMPOS PRODUÇÕES.**, com o valor total de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais);**

2º lugar: **JOÃO EDSON ALONSO SOARES.**, com o valor total de **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 766

Página 4 de 4

reais);

3º lugar: **SR PRODUÇÕES, EVENTOS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA.**, com o valor total de **R\$ 10.990,00 (dez mil e novecentos e noventa reais)**;

4º lugar: **M.A.C. DA SILVA EVENTOS.**, com o valor total de **R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais)**;

ITEM Nº 4- LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO MEDINDO 11 X 07 PARA O SHOW NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

1º lugar: **SR PRODUÇÕES, EVENTOS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA.**, com o valor total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**;

2º lugar: **JOÃO EDSON ALONSO SOARES.**, com o valor total de **R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais)**;

4º lugar: **SILVIA CRISTINA DE CAMPOS PRODUÇÕES.**, com o valor total de **R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)**;

4º lugar: **M.A.C. DA SILVA EVENTOS.**, com o valor total de **R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais)**;

Ato contínuo, a Sra. Presidente declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o critério utilizado para fins de classificação foi o de menor preço por item. Assim, verificou-se que as empresas: **JOÃO EDSON ALONSO SOARES.**, inscrita no CNPJ nº 09.539.086/0001-08, com sede na Rua Treze de Maio, nº 750- Bairro Centro - CEP 16.400-045- Lins/SP, ofertou o menor preço nos **ITENS NºS 1- LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA O SHOW NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2022**, com o valor total de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** e **2- EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA O SHOW NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022**, com o valor total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**; **SILVIA CRISTINA DE CAMPOS PRODUÇÕES.**, inscrita no CNPJ: 14.814.069/0001-63, com sede na Rua Cândida Alves Queiros, nº 400, Bairro Residencial Alto da Boa Vista, CEP: 86.210-000- Jataizinho/PR, ofertou o menor preço no **ITEM Nº 3- LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO MEDINDO 09 X 06 PARA O SHOW NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2022**, com o valor total de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**; **SR PRODUÇÕES, EVENTOS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ: 20.836.645/0001-76, com sede na Rua Braz Sanches Arriaga, nº 596, Bairro Patrimônio Silvares, CEP: 16.201-006- Birigui/SP, ofertou o menor preço no **ITEM 4- LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO MEDINDO 11 X 07 PARA O SHOW NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022**, com o valor total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, razão pela qual a Comissão de Licitações aceitou os preços propostos e declarou as proponentes vencedoras do certame. Considerando a declaração de desistência do prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" e § 6º, da Lei nº 8.666/93, nesta fase de julgamento das propostas, apresentada pelas empresas sem

representantes nesta sessão, os autos serão remetidos à Prefeitura Municipal para homologação do processo licitatório e adjudicação aos proponentes vencedores. Ato contínuo, a Comissão de Licitações deliberou por comunicar os licitantes via publicação no Diário Oficial do Município. Nada mais havendo a tratar, às onze horas, quinze minutos e zero segundo a Presidente deu por encerrado os trabalhos, sendo que eu, Fabiana Achilles Belmiro Rocha, a qual subscrevi os trabalhos, lavro a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros da Comissão de Licitações e pelos licitantes presentes.

FLAVIA APARECIDA SILVA KADOTA

PRESIDENTE

FABIANA ACHILLES BELMIRO ROCHA

SECRETÁRIA

NAYANE ARROTHEIA DE SOUZA

MEMBRO

EDILIO LOPES JUNIOR 05399795892

EDILIO LOPES JUNIOR

J.F. GOMES PRODUÇÕES FOTOGRAFIAS, FILMAGENS E LOCAÇÕES

JOEL FERREIRA GOMES

JOÃO EDSON ALONSO SOARES

JOÃO EDSON ALONSO SOARES

SR PRODUÇÕES, EVENTOS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

JAQUELINE APARECIDA PIRES DA SILVA